



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO
EM:	22 / 04 / 2015
HORA:	16:45
ASS.:	Deive

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 056/2015

Aprovado por unanimidade

em

27/04/2015

Secretário:

Presidente:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 252.015,07 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinze reais e sete centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

04 SECR. MUN. DO PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

02 PROGRAMA HABITAÇÃO

15 URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

04.02.15.451.0171.1238 RECAPEAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO SÃO JOÃO

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações (Vinculado)..... R\$ 245.850,00

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações (Livre).....R\$ 6.165,07

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I a previsão por arrecadação a maior originado do contrato de repasse nº 803103/2014/MCidades/Caixa – Implantação e Recapeamento de Pavimentação nas Ruas do Bairro São João, no valor de R\$ 245.850,00 e

II a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.02.15.451.0171.1300 CAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/430.....R\$ 6.165,07

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 22 DE ABRIL DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 056/2015 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO**”, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, solicitação de abertura de crédito especial na dotação orçamentária “Obras e Instalações”, tanto livre quanto vinculado, no Projeto/Atividade “Implantação e Recapeamento nas ruas do Bairro São João.”

Especificamente, o requerido se deve para o fim de utilizar os recursos advindos do contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 803103/2014/MCidades/Caixa, para Implantação e Recapeamento de Pavimentação nas ruas do bairro São João.

O mesmo contemplará o recapeamento asfáltico das ruas Amazonas, Goiás, Ceará, Maranhão e Harry Berlitz, numa área total de 6.025,37 m². O contrato, por sua vez, tem origem em Emenda Parlamentar. O valor total é de R\$ 252.015,07, sendo que R\$ 245.850,00 é de recurso vinculado e R\$ 6.165,07 de contrapartida.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.